Sindilojas
São Paulo

Ofício nº 372/2021 São Paulo, 03 de novembro de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA E LOJISTA DO COMÉRCIO DE SÃO PAULO – SINDILOJAS-SP, entidade empresarial representante de 30 mil empresas do comércio lojista e varejista e 100 mil empresários da cidade de São Paulo, estabelecidos em Shopping Centers e Lojas de rua, vem respeitosamente à presença de V.Ex.ª, manifestar seu apoio à aprovação do PL 603/2021, do nobre Deputado Estadual Ricardo Mellão, que visa acrescentar o artigo 4º às disposições transitórias da Lei n°13.296/2008, que estabelece o tratamento tributário do imposto sobre propriedade de Veículo Automotor – IPVA.

Os efeitos econômicos da atual conjuntura continuam severos. Com base em levantamento feito pela FECOMERCIO SP somente no território paulista quase 270 mil estabelecimentos do segmento do comércio varejista foram impactados negativamente em função das crises oriundas da COVID-19, o que representa aproximamente 53% das mais de 500 mil empresas do Estado e quase 40% dos mais de 1,9 milhão de empregos celetistas.

Em 2020, as perdas das atividades econômicas paulistas que tiveram restrições no que concerne às suas plenas operações atingiram quase R$ 25,8 bilhões, o que corresponde a 10% de todo o faturamento esperado para o ano, e elas ainda deverão lidar com prejuízos durante um extenso período, até a efetiva retomada dos seus negócios.

Nesse sentido, considerando a retomada tímida das atividades econômicas no estado de São Paulo, que ainda enfrentaram severas dificuldades para recuperar o faturamento anterior ao período pandêmico e arcar com todas as suas despesas rotineiras, e tendo em vista que a atual arrecadação estatal já está composta por elevação da receita tributária, faz-se totalmente inoportuna a majoração do IPVA.

A proposta contida no PL em estudo visa impedir o oneroso aumento do imposto para o próximo ano, permitindo um alívio nas contas dos contribuintes e estimulando-os a equilibrar suas economias para a conjuntura pós-pandemia.

Sindicato do Comércio Varejista e Lojista do Comércio de São Paulo
Rua Cel. Xavier de Toledo, 99 – Centro – CEP 01048-100 – São Paulo - SP
TEL 11 2858 8400 | faleconosco@sindilojas-sp.org.br | www.sindilojas-sp.org.br

Sindilojas
São Paulo

Dito de outro modo, uma majoração do IPVA no presente cenário comprometerá não apenas os orçamentos dos contribuintes pessoas físicas, mas também os de empresas, comércios, lojistas e prestadores de serviços em geral, inviabilizando ainda mais as atividades daqueles que contribuem para o crescimento do País.

Por essas razões, esta Entidade solicita a contribuição de Vossa Excelência para que o PL n° 603/2021 seja aprovado.

Agradecendo sua atenção, renovamos nossa elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Ruy Pedro de Moraes Nazarian
Presidente

Exmo. Senhor Carlão Pignatari
DD. Presidente da Assembleia Legislativa Estado de São Paulo - ALESP
Capital

Sindicato do Comércio Varejista e Lojista do Comércio de São Paulo
Rua Cel. Xavier de Toledo, 99 – Centro – CEP 01048-100 – São Paulo - SP
TEL 11 2858 8400 | faleconosco@sindilojas-sp.org.br | www.sindilojas-sp.org.br